

**APROVADO**

Em 15/10/2021


PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE

Indicação Nº 165/2021

Nova Russas, 06 de outubro de 2021

SEBASTIÃO RODRIGUES MANO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, vem a presença de Vossa Excelência com o respeito e acatamento de estilo, INDICAR, após ouvido soberanamente o Plenário, o envio de expediente a Senhora Prefeita Municipal Giordanna Mano que seja enviado projeto de lei a esta casa legislativa que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de QR code nas placas de ruas, avenidas, logradouros e prédios público contendo a biografia das personalidades que nomeiam cada local destes citados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa manter viva a história de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do nosso município, mantendo viva a história cultural, econômica e política do nosso município, o Qr code é um código de barras, ou barrametrico, bidimensional, que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, 06 de outubro de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MANO
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE**

Recebido em 15/10/21 Horas: _____
